



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2023/TEC/CDL-0168, outorga a presente

## Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 32/2023

em favor de NOVA TURISMO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ nº 10.851.144/0001-05, sediado na Rua Sao Pedro, Olimar, Barra Dos Coqueiros, SE, CEP 49.140-000, **atividade de escritório de transporte rodoviário coletivo de passageiro, sob regime de fretamento.**

### Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 11:04:57 do dia 13/09/2023 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é **<5678b44b3f5a53e1e887eb67116a0545>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.